DECRETO Nº 175/2015

Súmula:- Declara de utilidade pública áreas de terras que especifica, para fins de desapropriação pelo Município, objetivando a abertura de rua, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A :-

Art. 1º. Fica declarada de **Utilidade Pública**, a área de terras que especifica, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, que será destinada para a abertura de rua, conforme segue:-

1- **PROPRIETÁRIO:- MARTIM AFONSO GONÇALVES DE SOUZA** ou a quem de direito pertencer
Lote: 01-C – Subdivisão do Lote 01 Quadra 21 – Jardim Flamingos
Área: 22,89 m²

Memorial descritivo:-
Lote 01/C - Subdivisão do Lote 01 - Área 22,89 m²
Ao Norte confronta-se com a Rua José Ramon Sanches, com 5,00 metros;
Ao Leste confronta-se com o lote 01/REM, com 9,16 metros;
Ao Oeste confronta-se com o lote 47, com 10,44 metros;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 06 de abril de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública